



Parte(s) Polo Ativo: JOACY CARLOS DE ALENCASTRO (AUTOR(A))
EVANILTO PAULO DE ALENCASTRO ou EVANILDO PAULO DE ALENCASTRO (AUTOR(A))

Parte(s) Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (ACUSADO(A))

Outros Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (ASSISTENTE)

EVANILTO PAULO DE ALENCASTRO (ASSISTENTE)

Certifico que o processo n. 0008870-08.2012.8.11.0042 - Classe: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300), em trâmite na 13ª VARA CRIMINAL DE CUIABÁ, até então tramitando em meio físico, híbrido ou eletrônico no sistema Apolo, foi digitalizado e migrado ao Sistema PJe, por força das disposições contidas na Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 371, de 8 de junho de 2020, razão pela qual todas as movimentações processuais ocorrerão neste sistema. Certifico, outrossim, que as partes poderão suscitar eventual desconformidade do processo eletrônico com o físico, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta certidão, nos termos dos arts. 15 e 20 da aludida Portaria Conjunta.

14ª Vara Criminal

Distribuição de Processos Digitalizados

Distribuição de Processos Digitalizados Classe: CNJ-176 AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Processo Número: 0017506-31.2010.8.11.0042

Parte(s) Polo Ativo: Advogado(s) Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO OAB - 14.921.092/0001-57 (REPRESENTANTE)

Parte(s) Polo Passivo: M. L. S. D. S. (INVESTIGADO)

Outros Interessados: F. M. J. L. (VÍTIMA)

Certifico que o processo n. 0017506-31.2010.8.11.0042 - Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283), em trâmite na 14ª VARA CRIMINAL DE CUIABÁ, até então tramitando em meio físico, híbrido ou eletrônico no sistema Apolo, foi digitalizado e migrado ao Sistema PJe, por força das disposições contidas na Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 371, de 8 de junho de 2020, razão pela qual todas as movimentações processuais ocorrerão neste sistema. Certifico, outrossim, que as partes poderão suscitar eventual desconformidade do processo eletrônico com o físico, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta certidão, nos termos dos arts. 15 e 20 da aludida Portaria Conjunta.

Distribuição de Processos Digitalizados Classe: CNJ-176 AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Processo Número: 0023478-64.2019.8.11.0042

Parte(s) Polo Ativo: Advogado(s) Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO OAB - 14.921.092/0001-57 (REPRESENTANTE)

Parte(s) Polo Passivo: A. R. B. (INVESTIGADO)

Outros Interessados: V. F. S. B. (VÍTIMA)

A. S. B. (VÍTIMA)

Certifico que o processo n. 0023478-64.2019.8.11.0042 - Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283), em trâmite na 14ª VARA CRIMINAL DE CUIABÁ, até então tramitando em meio físico, híbrido ou eletrônico no sistema Apolo, foi digitalizado e migrado ao Sistema PJe, por força das disposições contidas na Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 371, de 8 de junho de 2020, razão pela qual todas as movimentações processuais ocorrerão neste sistema. Certifico, outrossim, que as partes poderão suscitar eventual desconformidade do processo eletrônico com o físico, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta certidão, nos termos dos arts. 15 e 20 da aludida Portaria Conjunta.

Distribuição de Processos Digitalizados Classe: CNJ-176 AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Processo Número: 0044435-57.2017.8.11.0042

Parte(s) Polo Ativo: Advogado(s) Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO OAB - 14.921.092/0001-57 (REPRESENTANTE)

Parte(s) Polo Passivo: P. C. O. D. A. (INVESTIGADO)

Outros Interessados: H. L. D. S. (VÍTIMA)

Certifico que o processo n. 0044435-57.2017.8.11.0042 - Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283), em trâmite na 14ª VARA CRIMINAL DE CUIABÁ, até então tramitando em meio físico, híbrido ou eletrônico no sistema Apolo, foi digitalizado e migrado ao Sistema PJe, por força das disposições contidas na Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 371, de 8 de junho de 2020, razão pela qual todas as movimentações processuais ocorrerão neste sistema. Certifico, outrossim, que as partes poderão suscitar eventual desconformidade do processo eletrônico com o físico, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta certidão, nos termos dos arts. 15 e 20 da aludida Portaria Conjunta.

Distribuição de Processos Digitalizados Classe: CNJ-176 AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Processo Número: 0006913-59.2018.8.11.0042

Parte(s) Polo Ativo: Advogado(s) Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO OAB - 14.921.092/0001-57 (REPRESENTANTE)

Parte(s) Polo Passivo: R. L. L. R. (INVESTIGADO)

Advogado(s) Polo Passivo: DENY SULLIVAN BARRETO CAMPOS RAMOS OAB - MT25973-O (ADVOGADO(A))

Outros Interessados: B. B. (VÍTIMA)

Certifico que o processo n. 0006913-59.2018.8.11.0042 - Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283), em trâmite na 14ª VARA CRIMINAL DE CUIABÁ, até então tramitando em meio físico, híbrido ou eletrônico no sistema Apolo, foi digitalizado e migrado ao Sistema PJe, por força das disposições contidas na Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 371, de 8 de junho de 2020, razão pela qual todas as movimentações processuais ocorrerão neste sistema. Certifico, outrossim, que as partes poderão suscitar eventual desconformidade do processo eletrônico com o físico, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta certidão, nos termos dos arts. 15 e 20 da aludida Portaria Conjunta.

Distribuição de Processos Digitalizados Classe: CNJ-176 AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Processo Número: 0014195-85.2017.8.11.0042

Parte(s) Polo Ativo: Advogado(s) Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO OAB - 14.921.092/0001-57 (REPRESENTANTE)

Parte(s) Polo Passivo: MARCOS DOS SANTOS FERREIRA (INVESTIGADO)

Outros Interessados: E. D. D. O. G. (VÍTIMA)

Certifico que o processo n. 0014195-85.2017.8.11.0042 - Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283), em trâmite na 14ª VARA CRIMINAL DE CUIABÁ, até então tramitando em meio físico, híbrido ou eletrônico no sistema Apolo, foi digitalizado e migrado ao Sistema PJe, por força das disposições contidas na Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 371, de 8 de junho de 2020, razão pela qual todas as movimentações processuais ocorrerão neste sistema. Certifico, outrossim, que as partes poderão suscitar eventual desconformidade do processo eletrônico com o físico, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta certidão, nos termos dos arts. 15 e 20 da aludida Portaria Conjunta.

Distribuição de Processos Digitalizados Classe: CNJ-176 AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Processo Número: 0015670-81.2014.8.11.0042

Parte(s) Polo Ativo: Advogado(s) Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO OAB - 14.921.092/0001-57 (REPRESENTANTE)

Parte(s) Polo Passivo: I. N. D. S. (INVESTIGADO)

Outros Interessados: R. L. R. A. (VÍTIMA)

Certifico que o processo n. 0015670-81.2014.8.11.0042 - Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283), em trâmite na 14ª VARA CRIMINAL DE CUIABÁ, até então tramitando em meio físico, híbrido ou eletrônico no sistema Apolo, foi digitalizado e migrado ao Sistema PJe, por força das disposições contidas na Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 371, de 8 de junho de 2020, razão pela qual todas as movimentações processuais ocorrerão neste sistema. Certifico, outrossim, que as partes poderão suscitar eventual desconformidade do processo eletrônico com o físico, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta certidão, nos termos dos arts. 15 e 20 da aludida Portaria Conjunta.

Vara Especializada Contra o Crime Organizado, os Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica e os Crimes Contra a Administração Pública

Intimação

Intimação Classe: CNJ-161 PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA

Processo Número: 1001992-35.2021.8.11.0042

Parte(s) Polo Ativo: D. E. D. C. A. C. (REQUERENTE)

Parte(s) Polo Passivo: J. A. A. (ACUSADO)

P. A. D. O. (ACUSADO(A))

Advogado(s) Polo Passivo: SARA GRAZIELA PINTO FERNANDES DE OLIVEIRA registrado(a) civilmente como SARA GRAZIELA PINTO FERNANDES DE OLIVEIRA OAB - MT13680-O (ADVOGADO(A))

Outros Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Nos Termos da Legislação vigente e Provimento 52/2007 – CGJ. Impulsiono estes autos com a finalidade de INTIMAR a defesa de Patrícia Alves de Oliveira Navarros, da r. decisão que segue: "(...) Em que pese os argumentos expendidos pela douda Defesa, os fatos concretos demonstram a necessidade da imposição da prisão nos termos do artigo 312 do Código de Processo Penal, porquanto nenhuma medida cautelar será capaz de produzir



os efeitos desejados e suficientes à garantia da ordem pública e garantia da aplicação da lei penal. Diante de todo o exposto, em consonância com o parecer ministerial, INDEFIRO o pedido de revogação de prisão preventiva formulado por PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA NAVARROS, com base nos fundamentos da decisão que decretou a segregação cautelar, acrescidos das razões expostas neste "decisum". (...) POR TAIS CONSIDERAÇÕES, e com fulcro no art. 1º, inc. III e art. 5º, "caput" e, inc. XLV, todos da CF/88, aliado aos fundamentos expostos no HC nº 143.641, nos termos do art. 318, V do CPP, em consonância com o parecer ministerial, SUBSTITUO A PRISÃO PREVENTIVA decretada em face de PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA NAVARROS pela PRISÃO DOMICILIAR, mediante a fixação das seguintes medidas cautelares, conforme disposto no artigo 319 do CCP: - Comparecimento a todos os atos do processo para os quais for intimada; - Proibição de manter contato com os demais investigados por qualquer meio de comunicação ou interposto pessoa; - Monitoração eletrônica, com as obrigações que lhe são inerentes. ADVIRTA-SE a presa de que ela não poderá se ausentar de sua residência, salvo para participar de atos judiciais, ou para oferecer assistência aos seus filhos menores de 12 (doze) anos, devendo apresentar atestado/justificativa ao juízo da causa no prazo de 24 horas. Alerto a presa que o descumprimento das medidas impostas à prisão domiciliar poderá ocasionar a revogação da medida ora concedida. EXPEÇA-SE o respectivo Mandado de Prisão Domiciliar. Caso necessário, expeça-se carta precatória para o cumprimento da ordem. Ciência ao Ministério Público."

Expediente

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A): Ana Cristina Silva Mendes

Cod. Proc.: 326854 Nr. 6534-31.2012.811.0042

AÇÃO: Ação Penal - Procedimento Ordinário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PARTE(S) REQUERIDA(S): JONAS SOUZA GONÇALVES JUNIOR, PAULO DONIZETI CARDINALLI, EDIMAR ORMENEZE, JENIFFER LEMES DA SILVA, JOEL JOSE DA SILVA, ISRAEL FERREIRA ALMEIDA, JULYENDER BATISTA BORGES, WENDERSON DO ESPIRITO SANTO CUNHA, JOM PETSOM FIGUEIREDO, AIRTON ROSA DE OLIVEIRA, JOÃO BOSCO DE CAMPOS, JONATAN VENICIO LEMES SILVA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: ARIANE FERREIRA MARTINS CAMARGO - OAB:12586/O, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - OAB:9163/O, FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN - OAB:5.925, FLAVIO JOSÉ BERTIN - OAB:11.985, GUSTAVO FARIAS SABER - OAB:15959/MT, Josiane Faustino Azevedo Saber - OAB:15153-E, MARIANNE N. TUNES DE OLIVEIRA TREMURA - OAB:13.645, NADESKA CALMON FREITAS - OAB:11548/MT, ROBSON DA SILVA - OAB:17056/MT, TALLITA ROSA CRUZ DE ALMEIDA - OAB:21606/MT

Posto isto, de ofício, com fundamento legal no artigo 107, IV, c/c artigo 109, V, artigo 110 e artigo 114, todos do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de JOÃO BOSCO DE CAMPOS em relação às penas privativas de liberdade e às penas de multa impostas em decorrência da condenação pela prática dos crimes tipificados nos artigos 155§4º, inc. I e II c/c 14, inc. II, 251, caput e §2º e 288, parágrafo único, todos do Código Penal.II – DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA: Consta dos autos, às fls.4338/4354, o Pedido de Revogação da Prisão Preventiva formulado pela defesa de JONATAN VENICIO LEMES SILVA. A despeito do consignado no petítório, impõe ressaltar que o Requerente fora ABSOLVIDO da imputação atinente à prática do crime tipificado no artigo 288, parágrafo único, do Código Penal. Em análise dos registros do feito, observo que não há qualquer ordem prisional em face do Requerente vigente nestes autos, restando INDUBITAVELMENTE PREJUDICADA A ANÁLISE do pleito defensivo.III – DAS DELIBERAÇÕES:EXPEÇAM-SE as Guias de Execução Definitiva dos condenados EDIMAR ORMENEZE, JONAS SOUZA GONÇALVES JUNIOR, PAULO DONIZETI CARDINALLI, JOEL JOSÉ DA SILVA, ISRAEL FERREIRA ALMEIDA, JENIFFER LEMES DA SILVA e WENDERSON DO ESPIRITO SANTO CUNHA, remetendo-as aos respectivos Juízos da Execução Penal.PROCEDAM-SE as anotações e comunicações constantes no artigo 1.453 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça.CIÊNCIA ao Ministério Público e às Defesas, intimando-se via DJe.Em seguida, ARQUIVEM-SE os presentes procedendo-se com as anotações, comunicações e baixas necessárias.As Providências.CUMpra-SECuiabá/MT, 06 de abril de 2020.Dra. Ana Cristina Silva Mendes,Juíza de Direito

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A):

Cod. Proc.: 623511 Nr. 12331-07.2020.811.0042

AÇÃO: Ação Penal - Procedimento Ordinário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE(S) REQUERIDA(S): SÉRGIO CARVALHO GONÇALVES, EVELLYN

CAROLINA OLIVEIRA RODRIGUES, ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI, JANAYRA DIAS DA SILVA, RAPHAEL PEROTTONI

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - OAB:, DINEY COSTA - OAB:21352, HARIADINY HALESSA DE ALMEIDA LOBATO - OAB:22992/O, KAREN LEE BELMONT TEIXEIRA - OAB:27069/MT, KAREN LEE BELMONT TEIXEIRA - OAB:27069/O

Nos termos da legislação vigente, procedo a intimação do advogado do Reu, Dr. Diney Costa, OAB-MT 21.352, acerca da audiência de instrução designada para o dia 06/04/2021 a partir das 14:00 horas, devendo ainda, fornecer endereço de localização do acusado Raphael Perottoni, sob pena de revelia, tudo nos termos da decisão de ref. 62. Procedo ainda intimação dos demais advogados constituídos nos autos, acerca da decisão de ref. 62.

Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

1ª Vara Esp. de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Intimação

Intimação Classe: CNJ-708 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS

Processo Número: 0026175-63.2016.8.11.0042

Parte(s) Polo Ativo:Advogado(s) Polo Ativo:LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO OAB - MT5475-O (ADVOGADO(A))
MONIQUE APARECIDA NEVES TAVARES RACHID JAUDY OAB - 006.066.441-05 (REPRESENTANTE)

Parte(s) Polo Passivo:B. M. D. V. (REQUERIDO)

Advogado(s) Polo Passivo:HELIO BRUNO CALDEIRA registrado(a) civilmente como HELIO BRUNO CALDEIRA OAB - MT16707-O (ADVOGADO(A))
AUGUSTO CESAR CARVALHO FRUTUOSO OAB - MT15375-O (ADVOGADO(A))

Outros Interessados:MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESP. DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CUIABÁ SENTENÇA Processo nº 0026175-63.2016.8.11.0042. Vistos. Trata-se de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA proposta por H. N. N. T. M. D. V., neste ato representado por sua genitora MONIQUE APARECIDA NEVES TAVARES RACHID JAUDY, referente à pensão alimentícia devida pelo executado BRAULIO MORAES DO VAL. Por sua vez, o executado realizou o pagamento dos valores até então cobrados – id. 48724125, id. 48704247, id. 48628334, id. 48628338 e id. 48629842 e, instada a se manifestar acerca da possibilidade de arquivamento da demanda ante o pagamento integral do débito, a exequente se quedou inerte, conforme certidão de id. 51531805. Assim, considerando a concordância tácita da exequente com a extinção do feito, JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no art. 924, inciso II, do CPC. Intimem-se as partes, por meio de seus respectivos patronos – via DJE. Ciência ao Ministério Público. Com o decurso do prazo recursal, certifique-se e ARQUIVE-SE o feito, com a adoção das formalidades de praxe. P. I. CUMpra-SE. As providências. Cuiabá/MT, 22 de março de 2021. JAMILSON HADDAD CAMPOS Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ASSINADO DIGITALMENTE

Intimação Classe: CNJ-708 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS

Processo Número: 0026175-63.2016.8.11.0042

Parte(s) Polo Ativo:Advogado(s) Polo Ativo:LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO OAB - MT5475-O (ADVOGADO(A))
MONIQUE APARECIDA NEVES TAVARES RACHID JAUDY OAB - 006.066.441-05 (REPRESENTANTE)

Parte(s) Polo Passivo:B. M. D. V. (REQUERIDO)

Advogado(s) Polo Passivo:HELIO BRUNO CALDEIRA registrado(a) civilmente como HELIO BRUNO CALDEIRA OAB - MT16707-O (ADVOGADO(A))
AUGUSTO CESAR CARVALHO FRUTUOSO OAB - MT15375-O (ADVOGADO(A))

Outros Interessados:MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESP. DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CUIABÁ SENTENÇA Processo nº 0026175-63.2016.8.11.0042. Vistos. Trata-se de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA proposta por H. N. N. T. M. D. V., neste ato representado por sua genitora MONIQUE APARECIDA NEVES TAVARES RACHID JAUDY, referente à pensão alimentícia devida pelo executado BRAULIO MORAES DO VAL. Por sua vez, o executado realizou o pagamento dos valores até então cobrados – id. 48724125, id. 48704247, id. 48628334, id.